



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade:

Conforme o convênio Nº 45/06 celebrado entre esta Prefeitura e a Secretaria De Segurança Pública, o município tem a obrigação de estar disponibilizando os itens para o café da manhã do efetivo dos Bombeiros. Solicitamos a aquisição de pão francês.

2. Área requisitante:

Secretaria de Governo
Corpo de Bombeiros

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Pão Francês – a empresa deverá fazer a entrega diária do item na quantidade e horário definido pelo Corpo de Bombeiros.

4. Levantamento de Mercado:

Foi considerado empresas que realizem entregas, e empresas que comecem a funcionar bem cedo, por ser item para café da manhã e os efetivos estarem de plantão existe a necessidade de que a entrega seja realizada logo que amanhece.

Considerando esses fatores não foi possível realizar o orçamento em supermercados.

5. Descrição da solução como um todo:

Como solução para atender as necessidades dos colaboradores, necessita-se que seja feita a contratação com a entrega dos pães.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

Sendo realizada a entrega de 2kg de pão francês diariamente no Corpo de Bombeiros.

O presente processo onerará a ficha orçamentária nº 482.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

720 kg de Pão Francês.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Considerando os 03 (três) orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MEDIANA dos orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 17,20 kg.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Pão francês	R\$ 15,80	R\$ 16,80	R\$ 19,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Não será realizado o parcelamento da licitação

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Governo – Corpo de Bombeiros. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

11. Resultados Pretendidos:

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos reduzindo o risco de conflitos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos colaboradores de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos funcionários que realizarão a alimentação.

12. Providências a serem adotadas:

O fornecimento de pães como constituintes da alimentação aos seus colaboradores de maneira que satisfaçam as necessidades básicas em condições especialmente sanitárias e de qualidade adequadas para o consumo.

Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição do gênero proposto.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

Dada a natureza do objeto não se verifica impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Governo

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida visando atender em completo às necessidades do Corpo de Bombeiros, com maior benefício a esta municipalidade.

15. Responsáveis:

Gestora do Contrato Titular - Tatiana Aparecida Mazzarino Jacob de Camargo – (15) 3376 9601

RG 32.460.887-1/ CPF 312030638-06

Gestora do Contrato Suplente - Rita de Cássia do Nascimento Almeida Saboia – (15) 3376-9601

RG 25.527.582-1 / CPF 156.673.728-19

Fiscal do Contrato Titular – Sargento Mauricio Lima Carvalho de Campos – Corpo de Bombeiros - (15) 3272-3840

Fiscal do Contrato Suplente – Cabo Vanderlei Brizola de Lima – Corpo de Bombeiros - (15) 32723840